

INDICAÇÃO N 081º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

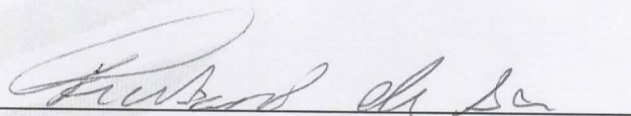
Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Inserir uma faixa de pedestre em frente ao supermercado Real, na avenida Valentim Aguiar.

Justificativa

As faixas de pedestres são instrumentos que visam assegurar o tráfego seguro de veículos e pessoas. Então, devido à necessidade constante de atravessar a avenida Valentim Aguiar para acessar o supermercado ou, até mesmo, colocar mercadorias nos carros, seria muito útil inserir uma faixa de pedestre no local para aumentar a segurança.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 11 de setembro de 2023.



Rubens de Sá Pereira

Vereador